

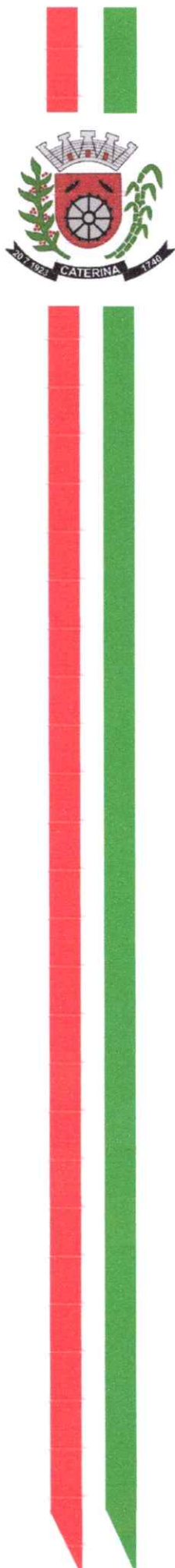


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos vinte um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Érik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada do vereador Silviano Reis do Vale. Registrada a presença do assessor jurídico. A Presidente, Vereadora Flávia Tamara do Vale Carvalho declarou aberta a sessão da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Foi realizada a leitura do expediente Executivo: Leitura do Ofício nº 39/2023 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Projetos de Lei nº 08/2023 e solicitando reunião extraordinária. Leitura do Ofício nº 040/2023 do Gabinete do Prefeito solicitando a palavra para abordar o assunto da construção de tratamento de esgoto no município e seu respectivo convênio com a FUNASA. Leitura do Projeto de Lei nº 08/2023 que "Dispõe sobre a alteração da tabela de reembolso de despesa com alimentação aos servidores públicos constante na Lei Municipal nº 1409 de 19 de dezembro de 2019. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 que "Dispõe sobre a Criação de Vagas no Quadro Efetivo da Administração Municipal e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04/2023 que "Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Rádio Clube de Natércia – MG e a Associação de Pais e Amigos do Voleibol de Natércia -MG e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Lei nº 06/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamentos de valores decorrentes de Homologação Judicial de acordo e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi aprovada pelos presentes. Colocado em discussão a Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 07/2023 que "Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 07 de 27 de fevereiro de 2023 que especifica", não havendo manifestações a matéria em questão foi aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Resolução 01/2023 que "Autoriza a transferência de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Natércia – MG para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Natércia-MG e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi aprovada pelos presentes. Aberto ao uso da Tribuna a palavra foi passada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Gabriel Tiago de Vilas Bôas que usou da palavra para esclarecer e relatar sobre a Estação de Tratamento de Esgoto do município, que encontra-se parada e seu respectivo convênio com a FUNASA. Relatou que a obra em comento tinha seu cronograma para ser encerrado em 2019, porém ao assumir a gestão em 2021 a obra estava apenas com quarenta e cinco por cento (45%) de conclusão. Foi realizada negociações com a empresa responsável porém a mesma solicitou um realinhamento de preço muito alto de preço devido a pandemia, para uma obra que já deveria estar finalizada. Se a obra fosse terminar hoje o município iria gastar mais do dobro já gasto até o presente momento. Foram gastos quase metade do recurso depositado na conta do município e com o termino do convênio com a FUNASA, o município é responsável pela execução da obra já que o recurso estava disponível na conta, e se o mesmo não finalizar deverá devolver o recurso no valor total repassado ao município com juros, visto que a obra não tem a funcionalidade que deveria ter e também arcar com as penalidades. Assim foi realizado estudos em várias estações de tratamento com diferentes sistemas e mais simples, inclusive sem odor, e foi procurada a FUNASA com uma contraproposta onde o município faria a obra com um sistema econômico, utilizando as obras já realizadas com o recurso da FUNASA, visando o tratamento do esgoto que é a finalidade do convênio. Porém estamos com várias obras no município e não temos recursos disponíveis para a realização da obra de Estação de Tratamento de Esgoto mesmo o sistema mais simples, sendo assim precisamos de realizar um financiamento. As dúvidas dos vereadores foram respondidas pelo Exmo. Prefeito que convidou os vereadores para se juntar a ele no gabinete para maiores esclarecimentos, os vereadores presentes se mostraram dispostos a ajudar a resolver o assunto em questão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar,



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretário

Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

José Messias Jonas - Vereador

Luiz Antônio dos Reis - Vereador

Luiz Fernando da Silva - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Silviano Reis do Vale - Vereador

Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo